

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07 /2024, de 19 de Fevereiro de 2024 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESA PARA RESSARCIMENTO POR VALOR DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado em 15/04/2024

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07 /2024, de 19 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESA PARA RESSARCIMENTO POR DISPÊNDIO DE VALOR DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesa para ressarcimento de valores gastos decorrentes de acidente de trabalho de Servidora Pública Municipal no valor máximo de R\$ 14.959,26 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais com vinte e seis centavos), de acordo com Processo Administrativo nº. 008.001.2024.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO

Em 19 de fevereiro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº007-2024 – ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORA (clique aqui para acessar o documento);

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.